



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



DESPACHO

Trata-se de ofício 550/2022/GPBCN, juntado às fls. 74 a 77, no qual o Excelentíssimo Prefeito apresenta Projeto de Lei Substitutivo ao presente projeto de lei.

Ante o exposto, nos termos do art. 47, inc. III, alínea “e” e “i” do Regimento Interno, proceda-se ao arquivamento do presente projeto de lei.

CUMPRA-SE.

Bom Despacho/MG, 07 de outubro de 2022.

VINICIUS PEDRO
TAVARES DE
ARAUJO:013737
16673

Assinado de forma digital por VINICIUS PEDRO
TAVARES DE ARAUJO:01373716673
Dados: 2022.10.07 13:09:17 -03'00'

Vinícius Pedro Tavares Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bom Despacho/MG